



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 094, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte a Servidora do Magistério Público Municipal”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “j”, Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048 de 21 de Dezembro de 2005.


RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2010, a Servidora do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

Professora	Unidade Escolar	Adicional
Juliana Aparecida Diniz	EMEIEF Bairro Manoel de Nóbrega	07%

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de Abril de 2010.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 05 de Abril de 2010.
/acm.